

PORTARIA Nº 942/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas Amanda Fontenelli Costa, Sirlene Guimarães e Karolline Rodrigues a representarem a ATAI - Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares da Defensoria Pública - no VIII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos da Infância e Juventude, organizado pelo CONDEGE, nos dias 10 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a776c2c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar